

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20 FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763

Home page: www.derrubadas-rs.com.br E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

THERRA DO SAILTO YUCUMA

PORTARIA Nº 132, DE 06 DE MARÇO DE 2024

Designa fiscal do Contrato firmado entre o Município de Derrubadas e a EMPRESA LARISSA HAUPENTHAL KERBER LTDA.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor municipal RODRIGO VENDRUSCULO, Fiscal Titular e NELCI LUIS GAVIRAGHI, Fiscal Suplente do contato nº 013/2024, firmado entre o Município de Derrubadas e a EMPRESA LARISSA HAUPENTHAL KERBER LTDA, o qual dispõe sobre a aquisição de equipamentos para a fábrica de Embutidos, com recursos oriundos da Consulta Popular 2022/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 06 de março de

2024.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Aos 06/03/2024.

Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.

